



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N. 2.750/PMC/10

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender ao SAAE, conforme o quadro abaixo:

A – Aplicação				B – Fonte de Recurso			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	
23	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAEC		23		Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAEC		
17.122.0002.2.0136	PAGTO PESSOAL ENC. SOC - SAAEC		04.061.0003.2.0138		CUMPRIM. SENTENÇAS JUDICIAIS		
001.006	RECURSO PRÓPRIO – SAAEC		001.006		RECURSO PRÓPRIO – SAAEC		
3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS – PES. CIVIL	34.000,00		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.153,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.000,00	17.122.0002.2.0133		ATEND. SERV. ADM -SAAEC		
			001.006		RECURSO PRÓPRIO – SAAEC		
			3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	
			3.3.90.14.00		DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.420,00	
			3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	12.000,00	
			17.122.0002.2.0135		MANUT. CONS. REF. BENS IMOVEIS		
			001.006		RECURSO PRÓPRIO – SAAEC		
			3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	30.000,00	
			17.512.0026.2.0141		OPERAÇ. E MANUT. SIST. ÁGUA		
			001.006		RECURSO PRÓPRIO – SAAEC		
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	25.427,00	
TOTAL						82.000,00	

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, de acordo com art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 15 de Dezembro de 2010.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Subprocurador-Geral do Município OAB/RO 3.716